

Entrega de Declaração de Bens e Valores - 2016

NRE Jacarezinho

Postado em: 10/05/2016

O prazo de entrega da declaração de bens e valores termina em 31/05/2016. O Formulário deve ser entregue no Núcleo Regional de Educação de Jacarezinho ou enviado junto as Documentadoras Escolares.

A posse e o exercício de servidor em cargo, emprego ou função da administração pública direta ou indireta estão condicionados à entrega de declaração dos bens, direitos, valores e obrigações que integram o respectivo patrimônio, inclusive das pessoas que vivam sob a sua dependência.

A declaração de bens e valores deve ser atualizada anualmente e no momento em que deixarem o cargo, emprego ou função, com a indicação da respectiva variação patrimonial.

Para geração de formulários de acordo com a sua condição perante a Receita Federal:

Formulário de Autorização para acesso às informações na Receita Federal: [Clique aqui](#).

Formulário de Declaração de Bens e Valores: [Clique aqui](#).

Formulário de Isenção de Declaração de Bens e Valores: [Clique aqui](#).

Comprovante de Entrega da Declaração de Bens e Valores: [Clique aqui](#).

Fundamentação Legal

Lei n.º 8.429/92 (Dispõe sobre as sanções aplicáveis aos agentes públicos nos casos de enriquecimento ilícito no exercício de mandato, cargo, emprego ou função na administração pública direta, indireta ou funcional e das outras providências)

Decreto n.º 2.141/08 (Regulamenta, no âmbito do Poder Executivo Estadual, o art. 13 da Lei n.º 8.429, de 2/6/1992, e o art. 38 da Lei n.º 6.174/70 e dá outras providências)